



## VIOLÊNCIA NA CONJUGALIDADE: DA COMPREENSÃO DE GÊNERO ÀS CONSEQUÊNCIAS FÍSICAS E PSÍQUICAS PARA A MULHER

### ARTIGO ORIGINAL

ANDRADE, Letícia Ésther de<sup>1</sup>

ANDRADE, Letícia Ésther de. **Violência na conjugalidade: da compreensão de gênero às consequências físicas e psíquicas para a mulher.** Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Ano. 07, Ed. 07, Vol. 01, pp. 51-64. Julho de 2022. ISSN: 2448-0959, Link de acesso: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/psicologia/violencia-na-conjugalidade>, DOI: 10.32749/nucleodoconhecimento.com.br/psicologia/violencia-na-conjugalidade

### RESUMO

A cultura brasileira foi construída ao longo dos séculos, e com isso, os conceitos patriarcais também foram construídos e modificados ao longo de todo esse tempo. Com as mudanças ocorridas na sociedade, surgiram estudos acerca da hierarquia entre os gêneros, sobre o ciclo do relacionamento abusivo e as formas variadas de violência contra a mulher. Popularmente, a violência contra a mulher é percebida mais nitidamente quando deixa marcas em seu corpo. As outras formas de violência dificilmente são percebidas, exatamente por serem mais sutis, entretanto, são tão graves quanto a violência física, atingindo o psiquismo da mulher de uma tal forma que dificulta a busca por seus direitos. Diante disso, quais as consequências físicas e psíquicas das violências para a mulher? Com o objetivo de compreender consequências físicas e psíquicas para/na mulher vítima de violência, serão expostas a teoria acerca da violência na conjugalidade heteroafetiva, a partir do entendimento da construção de gênero em nossa sociedade, perpassando o ciclo do relacionamento abusivo. Ao realizar a pesquisa bibliográfica, é perceptível a importância do acompanhamento psicológico da mulher, para que as consequências do relacionamento abusivo possam ser superadas – consequências essas, que vão para além das marcas visíveis que permanecem no corpo. O número de consequências é grande, e englobam sentimentos de impotência diante da situação, falta de confiança em pessoas no geral, sentimento de culpa pelas violências sofridas, mas também consequências mais complexas como transtornos mentais. Dentre esses, alguns são: ansiedade, fobia, depressão, cognição e relações sociais afetadas, transtorno de pânico, transtorno de estresse pós-traumático e tentativa de suicídio. Independente da consequência psicológica que a vítima venha a desenvolver, a psicoterapia se torna imprescindível para que o sofrimento seja minimizado, ressignificado e a saúde mental (re) alcançada.



Palavras-chave: Conjugalidade, mulher, psicológicos, transtornos, violência.

## 1. INTRODUÇÃO

A cultura que temos hoje na sociedade brasileira é uma construção de séculos. Essa cultura patriarcal e sua (s) forma (s) de violência assumiu (ram) forma (s) de violências diferentes ao longo do tempo. Apesar de haver sim uma mudança geral de pensamento e na própria Constituição que versa a respeito do combate à violência, esta é naturalizada e presente no cotidiano (ANDRADE, 2021).

As mulheres que vivem um relacionamento abusivo não percebem a hierarquia e a desigualdade entre os gêneros - ensinando mesmo que sem intenção - comportamentos para seus filhos e suas filhas. Sem perceber ensinam às crianças e adolescentes como um homem deve agir e como uma mulher deve reagir quando há uma discordância: ao homem cabe decidir e mandar, à mulher cabe acatar (ANDRADE, 2021).

Para Cesca (2004), no campo intrafamiliar, a violência é qualquer ato que prejudique a integridade de um membro da família, em que exista algum tipo de laço de poder entre os mesmos, ou seja:

[...] qualquer tipo de abuso praticado no contexto privado da família contra qualquer um de seus membros. Deve-se ainda ressaltar que [...] não se refere apenas ao espaço físico onde a violência ocorre, mas também às relações em que se constrói e efetua. (CESCA, 2004, p. 41)

A violência é um fenômeno social complexo, que não abarca somente elementos sociais, mas também elementos históricos, culturais e psicológicos. Diante dessa complexa trama de fatores que permeiam a temática da violência contra a mulher, torna-se necessário também o estudo acerca do conceito de gênero (GUIMARÃES; PEDROZA, 2015).

Dessa maneira, é fundamental compreender como as dimensões de gênero são estruturantes na constituição subjetiva de homens e mulheres e na organização das relações sociais estabelecidas a partir de desigualdades entre eles. Estas desigualdades se conectam, por sua vez, ao fenômeno das



violências cometidas contra as mulheres. Logo, a abordagem do conceito de gênero é essencial para compreendermos acerca das violências, ainda que não limite em si toda a complexidade do fenômeno. (GUIMARÃES; PEDROZA, 2015, p. 259)

O gênero diz respeito às características e comportamentos que vão além da biologia, referem-se às atitudes de homens e mulheres construídas socialmente. O conceito de gênero é relativamente recente e tem por objetivo superar o mito de que homens e mulheres têm características diferentes baseadas no sexo biológico. Comportamentos masculinos e femininos baseados nas diferenças sexuais anatômicas foram naturalizados, promovendo desigualdades sociais e a exclusão social da mulher (GUIMARÃES; PEDROZA, 2015; PINHEIRO, 2008).

As desigualdades nas relações conjugais entre homens e mulheres são baseadas nas construções de atribuições e representações sociais. Segundo Vianna; Ridenti (1998), as diferenças de gênero apresentam valores culturais, sendo, portanto, mutáveis nas diversas sociedades e culturas.

O conceito de gênero emerge com o objetivo de promover uma nova história para as mulheres, buscando fornecer um espaço de mudanças sociais (OLIVEIRA, 2012).

A expressão “violência de gênero” se refere à:

toda relação em que haja hierarquia sexual entre os envolvidos, representando uma ruptura abrupta da mentalidade existente na sociedade, numa completa aversão ao determinismo biológico que colocava as mulheres em condições de hipossuficiência. No instante em que as normas de conduta passaram a ser desrespeitadas por um dos sexos ou, pelo menos, questionadas, ocorreu a quebra de um sistema que se manteve intacto durante muitos anos. (OLIVEIRA, 2012, p. 163)

Desta forma, a mulher se torna alvo de agressões quando não age de acordo com o comportamento socialmente esperado. O agressor, por sua vez, age baseando-se no comportamento que dele é esperado, ou seja, corrigir e punir sua companheira para adequá-la às normas sociais. Em suma, o patriarcado, apesar de demarcar a hierarquia entre os gêneros, não é capaz de manter as relações intactas nesse modelo, propiciando o surgimento da violência (OLIVEIRA; CAVALCANTI, 2007).



Ante ao exposto, questiona-se: quais as consequências físicas e psíquicas das violências para a/na mulher vítima? Para ser possível atingir o objetivo de compreender a violência na conjugalidade heteroafetiva e suas consequências físicas e psíquicas para/na mulher vítima, é necessário primeiro entender a violência na conjugalidade, através de uma revisão bibliográfica.

## 2. A VIOLÊNCIA NA CONJUGALIDADE

A afetividade que une agressor e vítima propicia que a mulher, cedendo aos simbolismos que demarcam o homem como dominador e a mulher dominada/subordinada, faz com que a mulher aceite ser uma propriedade do homem. Em uma relação de subordinação, numa relação conjugal violenta, a mulher perde sua autonomia e tem seus direitos violados. (OLIVEIRA; CAVALCANTI, 2007; OLIVEIRA, 2012).

A dominação que a mulher sofre não depende de sua vontade, mas do seu consentimento. A mulher consente a violência por integrar em sua relações uma identidade de dominada, frágil e submissa, enquanto interioriza a imagem do homem forte e dominador (OLIVEIRA; CAVALCANTI, 2007). Sendo que “[...] o grau de tolerância da mulher com a violência depende de sua vulnerabilidade no campo ideológico, econômico ou pessoal, da gravidade da violência sofrida e do medo que ela tenha do parceiro.” (HASANBEGOVIC, 2001, apud OLIVEIRA; CAVALCANTI, 2007, p. 42).

Em relação ao estudo da violência, é preciso compreender, também, o modo como o agressor e a vítima da agressão percebem e sentem o ato violento. A violência é percebida/identificada quando ultrapassa um limite – limite este, estabelecido pelos conceitos históricos do que é ou não permitido nas relações afetivas (GUIMARÃES; PEDROZA, 2015; OLIVEIRA; CAVALCANTI, 2007). Muitas violências cometidas contra as mulheres são permitidas por elas mesmas, por não perceberem que alguns atos são também violações de suas subjetividades e individualidades. Dessa forma, torna-se necessário desnaturalizar a violência, discutindo mais aprofundadamente



sobre suas variadas formas de apresentação (CHAUÍ, 2003, apud GUIMARÃES; PEDROZA, 2015).

Nas relações conjugais, há o desejo e o comportamento de duas pessoas, ou seja, quando um dos parceiros age de uma forma que o outro não considera aceitável, a violência emerge. Nos relacionamentos saudáveis, há o respeito à singularidade e à subjetividade do outro, enquanto no relacionamento abusivo, o outro é objetificado, tendo sua subjetividade negada e punida (GUIMARÃES; PEDROZA, 2015).

As violências sofridas dificilmente ocorrem de uma única forma. As violências psicológicas e morais acontecem com mais frequência, porém por serem violências que não marcam o corpo, mas o psiquismo, torna-se difícil denunciá-las. Os anseios da mulher, em uma relação conjugal nociva, são negados ao ponto dela achar que não possui o direito de se expor. Não expõe opiniões, queixas, desejos; cabendo à ela, o silêncio e a submissão (GUIMARÃES; PEDROZA, 2015).

De acordo com a pesquisa de Cortez, Souza (2010), os homens agressores de suas companheiras acreditam que as mulheres não sentem medo, mas sentimentos de intensa raiva diante da violência sofrida. Oliveira (2012) afirma que as mulheres vítimas de violência possuem medo de seus parceiros, como também vergonha de se expor e de expor a intimidade do casal.

As mulheres relatam situações que demonstram sentir além de medo das atitudes do agressor, medo de contraírem doenças sexualmente transmissíveis. Sentimentos de desamparo e da perda de admiração pelo parceiro também são relatados. As vítimas de agressão dizem precisar de proteção e de pessoas que estejam dispostas a ouvir suas vivências, sendo capazes de acolhê-las, no caso de mulheres que buscaram o amparo judicial nas Delegacias Especializadas em Atendimento à Mulher (CORTEZ; SOUZA, 2008).

A violência contra a mulher é o resultado de um contexto histórico, que por muitos séculos, foi considerada como algo natural e justificável, ou seja, a própria mulher era



vista como a causadora da violência. Assim, a dignidade da mulher continua sendo posta em risco (GUIMARÃES; PEDROZA, 2015).

Diante disso, constata-se a violência contra a mulher como uma violação dos direitos humanos, sendo um problema complexo, de ordem subjetiva e social, que necessita de apporte psicológico e jurídico (GUIMARÃES; PEDROZA, 2015; OLIVEIRA, 2012).

Após explicitar acerca da violência, é preciso abordar o ciclo da violência contra a mulher, visto que é neste fenômeno que a violência na conjugalidade é encontrada.

### **3. O CICLO DO RELACIONAMENTO ABUSIVO**

O ciclo do relacionamento abusivo e os traumas decorrentes da violência sofrida pelas mulheres foram descritos, inicialmente, pela psicóloga Lenore Walker. Os traumas decorrentes das agressões produzem além de sequelas físicas, sequelas mentais; fazem com que as mulheres desenvolvam tanto o medo dos seus parceiros, quanto o medo de se afastarem deles. Os laços afetivos das mulheres para com os seus parceiros chegam a ser maiores que a violência que perpassa suas conjugalidades (GREENSPUN, 2002; MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2001).

O ciclo do relacionamento abusivo foi divido em três fases: o aumento da tensão, o incidente agudo da violência e a lua de mel. Na primeira fase - aumento de tensão - ocorrem repetidas agressões à mulher, porém são agressões menos graves, fazendo com que esta não culpe o homem por agir de tal forma. Acredita que a causa das atitudes do seu parceiro não está nele, mas em algo externo ao mesmo. Desta forma, considera ser possível controlar seu parceiro agressor, tentando reequilibrar a relação entre eles. Diante disso, o homem acaba por não controlar a própria raiva, aumentando o caráter agressivo de suas atitudes ofensivas e humilhantes, tanto verbal quanto emocionalmente. Apesar de seus contínuos esforços para melhorar o relacionamento entre ambos, a mulher não consegue realizar tal feito, tornando-se, a cada dia, mais vulnerável. Busca, então, afastar-se do seu agressor, com o intuito de evitar novas agressões e, em consequência desse afastamento, cresce o ciúme e o sentimento de posse dirigido à ela. Cada ato da mulher pode ser interpretado de forma



equivocada pelo agressor, para ele a origem do afastamento não está relacionada às suas atitudes, mas a causas externas à relação. Deste modo, ele vigia, acusa e ofende sua parceira cada vez mais, aumentando a tensão do relacionamento (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2001).

A segunda fase, denominada o incidente agudo da violência, é a etapa da maior violência, pois não há o controle da raiva. O agressor descarrega toda a tensão acumulada em sua parceira. O ato de agredir, para o homem, é uma tentativa de corrigir os comportamentos indesejáveis de sua parceira e ensiná-la, deixando de agredi-la quando julga que tenha sido o suficiente para o seu aprendizado. A agressão dificilmente ocorre pelo que a mulher tenha feito, mas pelo estado emocional do homem ou por algo que tenha acontecido externamente ao casal. Nessa fase, a mulher passa a antecipar mentalmente os acontecimentos, o que gera um estado de estresse, raiva, medo, ansiedade e sintomas psicossomáticos, levando-a a buscar um local para se esconder de seu agressor (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2001).

A terceira fase - Lua de mel - é marcada pela tentativa de restabelecer o equilíbrio na conjugalidade. O agressor sabe que seu comportamento não é correto e, deste modo, trata a vítima com carinho, pede desculpas, faz promessas de que não voltará a agredi-la. Tanto o agressor quanto a vítima acreditam que a relação se tornará estável e sem um novo episódio de violência, pois acreditam que o agressor será capaz de controlar o próprio comportamento no momento da raiva. É importante ressaltar que o casal vive, então, um momento de calma; ambos idealizam um relacionamento baseado nos valores tradicionais (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2001).

O casal que vive em uma situação de violência torna-se um par simbiótico, tão dependente um do outro que, quando um tenta separar-se, o outro torna-se drasticamente afetado. [...] Em diferentes combinações de casal para casal, estas fases resumem o que se chama de *dinâmica da violência*. (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2001, p. 58)

Comparando as três fases, a primeira é a mais longa, a terceira tem duração mediana e a segunda é a mais curta. O que definirá a duração desse processo é a forma como cada cônjuge vê a gravidade da violência. É importante que não se culpabilize a vítima



pelas agressões sofridas, compreendendo a relação que existe entre o casal (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2001).

#### 4. AS CONSEQUÊNCIAS FÍSICAS E PSÍQUICAS DAS VIOLÊNCIAS

Diante da compreensão do contexto em que se faz presente uma dinâmica violenta em um casal heteroafetivo, do conceito de gênero e a relação hierárquica presente nestes, é possível compreender o ciclo da violência. Essa (s) violência (s) trará (ão) irremediavelmente consequências.

Os tipos de violência que as mulheres sofrem em um relacionamento abusivo são mais reconhecidas quando se referem a agressões físicas em detrimento das violências sexuais dentro do relacionamento, as psicológicas, as patrimoniais e as morais. As sequelas físicas podem aparecer sob diversas formas, como por exemplo:

Lesões físicas agudas (inflamações, contusões, hematomas em varias partes do corpo), em geral, são conseqüência de agressões causadas por uso de armas, socos, pontapés, tentativas de estrangulamento, queimaduras, sacudidelas. [...] Podem provocar fraturas dos ossos da face, costelas, mãos, bravos e pernas. Nas agressões sexuais, podem ser observadas lesões das mucosas oral, anal e vaginal. A gravidade das lesões depende do grau de penetração e do objeto utilizado na agressão. As lesões [...] envolvem inflamação, irritação, arranhões e edema, podendo ocorrer inclusive perfuração ou ruptura. Doenças sexualmente transmissíveis (DST/AIDS), infecções urinárias, vaginais e gravidez são conseqüências que podem se manifestar posteriormente. (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2001, p. 47)

As consequências físicas podem perdurar por vários meses, originando doenças decorrentes das agressões sofridas. Todavia, as sequelas emocionais - a insônia, dificuldades de concentração, alterações do humor, síndrome do pânico, ansiedade, confusão mental sentimentos de fracasso, fobias, culpa, insegurança, uso de drogas lícitas e ilícitas, depressão e tentativas de suicídio - podem durar poucas horas ou até mesmo anos. Mudanças de moradia, emprego e amizades ocorrem com certa frequência, por medo de novas agressões e medo de que alguém descubra a ocorrência delas (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2001).



As humilhações sofridas, o fim do matrimônio e a própria maternidade são carregados de sentimentos de insegurança para as mulheres vítimas da violência. Como o respeito e o diálogo não fizeram parte das suas relações, experienciam medo até mesmo na busca por ajuda. O ciclo do relacionamento abusivo, quando rompido, provoca uma nova etapa para a mulher, devido ao processo de ressignificação da violência. (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2012).

[...] é preciso considerar que muitas mulheres que decidem romper um relacionamento violento também estão se desfazendo de sonhos e expectativas em relação ao casamento e à família; recomeçar uma nova vida, desatrelada de tudo isso, demanda uma nova maneira de comportar-se no mundo, o que também é fonte de medo, ainda que agora seja do novo, do desconhecido e dos desafios que virão. Reconhecer todas as implicações desse fato é fundamental para encorajar a mulher no redirecionamento de novos projetos de vida. (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2012, p. 64)

As violências sofridas repercutem de várias maneiras na mulher. Algumas mulheres passam a fazer uso abusivo de álcool e outras drogas, outras têm a cognição e a auto-estima afetadas, enquanto outras têm suas relações sociais comprometidas (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2012).

O sofrimento psíquico também pode acarretar sentimento de impotência, “[...] aparecimento de depressão, transtorno do pânico, estresse pós-traumático, e comportamentos e ideias autodestrutivas” (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2012, p.72).

A depressão é uma variação de humor com duração prolongada, caracterizada por perda de interesse nas atividades cotidianas, presença de cansaço, alterações no sono, irritação, autoestima baixa e também ansiedade. As causas da depressão incluem vários fatores, como biológicos, sociais, crises econômicas e políticas, psicológicos, mas também violências sofridas (QUINTANILHA; LOPES; MENDES, 2017).

O transtorno do pânico, para Valença e Nardi (2013), é um conjunto complexo de sintomas físicos e psicológicos. Dentre os sintomas físicos, encontramos taquicardia,



sudorese, respiração descontrolada, parestesias, frio e calor – não compatíveis com a temperatura local. Dentre os sintomas psicológicos estão uma ansiedade intensa, despersonalização, desrealização, medo de perder o controle, de enlouquecer e até de morrer.

O estresse pós-traumático, bem explicado por Knapp e Caminha (2003), é um transtorno mental que surge a partir de um evento estressor traumático, podendo este ser real ou imaginário, mas com um significado emocional forte o suficiente para provocar uma série de reações psicológicas e biológicas no indivíduo. Ainda segundo os autores, “a repercussão é sentida não apenas na estrutura neural, mas também em seus efeitos funcionais, nas cognições formadas a partir do evento traumático, nas impressões afetivas, nos comportamentos e nas reações fisiológicas.” (KNAPP e CAMINHA, 2003)

Os comportamentos e ideias autodestrutivas podem levar ou não ao ato suicida, sendo este uma das formas – infelizmente – à uma saída das violências sofridas, tornando necessário um acompanhamento especializado a fim de evitar que isto ocorra (ANDRADE; FERREIRA, 2021; HARTMANN, 2021).

A relutância em confiar novamente em outras pessoas também é uma das consequências na subjetividade da vítima. Além disso, o trauma que a situação de violência traz consigo, prejudica a autonomia da mulher, fazendo com que sentimentos de incapacidade surjam (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2012).

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em relacionamentos amorosos entre mulheres também podem existir abusos – e existem – porém, provavelmente em decorrência de processos históricos e características culturais, o mais comum é a violência entre casais heteroafetivos. Entretanto é necessário reforçar que toda e qualquer mulher, independente de sua orientação sexual, busque todos os auxílios necessários para romper o ciclo do relacionamento abusivo.



A violência na conjugalidade heteroafetiva é percebida de forma diferente entre homem e mulher: enquanto para elas é um fato traumático e sofrido, para eles é algo que foi provocado pela própria mulher, através de seus comportamentos e cobranças, desconsiderando as consequências e eximindo-se de sua capacidade de escolha.

O ciclo da violência é difícil de ser quebrado, visto que, normalmente, o homem não inicia suas investidas violentas contra o corpo da parceira, mas contra seu psiquismo. Toda vez que na relação acontece algo fora dos padrões patriarcais de gênero, o parceiro violento reage verbalmente: ofendendo, desvalorizando e punindo sutilmente a parceira e seus comportamentos. Para o agressor, a causa é externa a ele, portanto, não se responsabiliza pelas agressões. Conforme o número de atos violentos aumenta, o intervalo entre eles diminui. A tensão emocional da mulher aumenta, o medo de novas agressões e do abandono por parte do companheiro cresce a cada momento, a autoestima da mulher cai, a ansiedade aparece, assim como a depressão. O relacionamento abusivo vai deixando marcas cada vez maiores no psiquismo da mulher, entretanto, ela sofre em silêncio.

A vítima de violência conjugal pode estar em um relacionamento abusivo por diversas razões, o que torna este um problema complexo de ser solucionado. Entre os motivos, encontram-se dependência financeira do cônjuge, histórico familiar de violência, dependência emocional do parceiro em virtude de violências sofridas anteriormente e papéis sociais interiorizados rigidamente.

Quais as consequências físicas e psíquicas das violências para a mulher? A mulher poderá desenvolver uma série de patologias físicas e emocionais à medida que esta permanece em uma relação de agressividade. As violências físicas poderão não deixar marcas visíveis, poderão deixar lesões permanentes e até mesmo causar a morte. Já as violências psíquicas, apesar de parecerem invisíveis, para olhares treinados, são bem perceptíveis, visto que irão aparecer tanto em relatos dos pensamentos e emoções, quanto nos comportamentos delas, a presença de um ou mais transtornos psicológicos. Esses transtornos que podem ser desenvolvidos apresentarão uma série de sinais e sintomas que podem levar meses e até anos para serem trabalhados em psicoterapia, visto que a ressignificação das vivências ocorrerá



em um tempo único para cada mulher vítima de violência conjugal. Esse tempo pode depender da gravidade da violência sofrida, do tempo que a mulher esteve nessa relação, da quantidade de mudanças em sua vida que ela precisou passar enquanto estava na relação e, até mesmo, da rede de apoio que tenham – ou não tenham – acesso.

Somente com ações que abarquem os dois gêneros é que será possível a prevenção da violência e das consequências que podem vir a surgir quando ela faz parte das relações amorosas. Além disso, é preciso que exista um acompanhamento psicológico (psicoterapia) das mulheres quando estas denunciam seus parceiros, para que seja mais fácil a busca pela saúde mental e de reestruturação da vida desta mulher.

## REFERÊNCIAS

ANDRADE, Letícia Ésther de. **A consolidação do patriarcado no Brasil:** a origem das desigualdades entre homens e mulheres. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Ano. 06, Ed. 11, Vol. 07, pp. 25-39. Novembro de 2021. ISSN: 2448-0959, Link de acesso: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/psicologia/consolidacao-do-patriarcado> Acessado em 15 de dez. de 2021.

ANDRADE, Letícia Ésther de. FERREIRA, Eduardo Priamo. **As possibilidades de intervenção de profissionais de psicologia na prevenção e posvenção do suicídio.** Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Ano. 06, Ed. 11, Vol. 06, pp. 166-181. Novembro de 2021. ISSN: 2448-0959, Link de acesso: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/psicologia/possibilidades-de-intervencao> Acessado em 15 de dez. de 2021

CESCA, Taís Burin. **O papel do psicólogo jurídico na violência intrafamiliar:** possíveis articulações. Psicol. Soc., Porto Alegre, v. 16, n. 3, p. 41-46, Dec. 2004. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-71822004000300006&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822004000300006&lng=en&nrm=iso)>. Acessado em 20 de ago. de 2021.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Referências técnicas para atuação de psicólogas (os) em Programas de Atenção à Mulher em situação de Violência.** 2012. Brasília, CFP. Disponível em: [http://newpsi.bvspsi.org.br/ebooks2010/pt/Acervo\\_files/crepop\\_mulher\\_situacao\\_violencia.pdf](http://newpsi.bvspsi.org.br/ebooks2010/pt/Acervo_files/crepop_mulher_situacao_violencia.pdf) Acesso em 21 abr. de 2021.



CORTEZ, Mirian Béccheri; SOUZA, Lídio de. **Mulheres (in)Subordinadas: o empoderamento feminino e suas repercussões nas ocorrências de violência conjugal.** 2008. Psicologia: Teoria e Pesquisa. Vol. 24, n. 2, p. 171-180. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-37722008000200006](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-37722008000200006) Acesso em: 09 de set. de 2021.

\_\_\_\_\_. **A violência conjugal na perspectiva de homens denunciados por suas parceiras.** 2010. Arq. bras. psicol., Rio de Janeiro , v. 62, n. 2, p. 129-142. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1809-52672010000200012](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672010000200012) Acesso em 02 de ago. de 2020.

GREENSPUN, Wendy. Abraçando a Controvérsia: Uma abordagem Metassistêmica ao Tratamento da Violência Doméstica. In: PAPP, Peggy (org.). **Casais em Perigo: Novas Diretrizes para Terapeutas.** Artmed, Porto Alegre, 2002, p.167 – 191.

GUIMARÃES, Maisa Campos; PEDROZA, Regina Lucia Sucupira. **Violência contra a mulher: problematizando definições teóricas, filosóficas e jurídicas.** 2015. Psicologia e Sociedade, v. 27, n.2, p. 256 – 266. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-71822015000200256](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822015000200256) Acesso em 26 de abr. de 2020.

KNAPP, Paulo; CAMINHA, Renato Maiato. **Terapia cognitiva do transtorno de Terapia cognitiva do transtorno de estresse pós-traumático.** 2003. Rev Bras Psiquiatr., p. 31-36. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbp/a/3pqLpt38nx9BF375p57znmL/?format=pdf&lang=pt> Acessado em 15 de dez. de 2021.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Caderno de Atenção Básica – Violência intrafamiliar – Orientações para a prática em serviço.** 2001. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd05\\_19.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd05_19.pdf) Acesso em 11 de set. de 2021.

OLIVEIRA, Anna Paula Garcia; CAVALCANTI, Vanessa Ribeiro Simon. **Violência Doméstica na Perspectiva de gênero e Políticas Públicas.** 2007. **Journal of Human Growth and Development**, São Paulo, v. 17, n. 1, p. 39 - 51. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/jhgd/article/view/19813/21884> Acesso em: 28 de ago. de 2021.

OLIVEIRA, Elisa Rezende. **Violência doméstica e familiar contra a mulher: um cenário de subjugação do gênero feminino.** 2012. Revista do Laboratório de Estudos da Violência da UNESP / Marília, São Paulo, ed. 9, p. 150 – 165. Disponível em: <http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/levs/article/view/2283/1880> Acesso em 22 de ago. de 2021.

PINHEIRO, Leonardo José Cavalcanti. **O Patriarcado presente na Contemporaneidade: Contextos de Violência.** 2008. Fazendo Gênero 8 - Corpo, Violência e Poder. Disponível em:



MULTIDISCIPLINARY SCIENTIFIC JOURNAL

**NÚCLEO DO  
CONHECIMENTO**

REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR NÚCLEO DO

CONHECIMENTO ISSN: 2448-0959

<https://www.nucleodoconhecimento.com.br>

[http://www.wwc2017.eventos.dype.com.br/fg8/sts/ST66/Leonardo\\_Jose\\_Cavalcanti\\_Pinheiro\\_66.pdf](http://www.wwc2017.eventos.dype.com.br/fg8/sts/ST66/Leonardo_Jose_Cavalcanti_Pinheiro_66.pdf) Acesso em 26 de abr. de 2018.

QUINTANILHA, Bruna; LOPES, Keli Lopes; MENDES Flávio. **Depressão: vamos conversar?**. 2017. Conselho Regional De Psicologia 16º Região – Es. Disponível em: <http://crp16.org.br/depressao-vamos-conversar/> Acessado em: 15 de dez. de 2021.

VALENÇA, Alexandre Martins; NARDI, Antonio Egídio. Aspectos fenomenológicos. In: NARDI, Antonio Egidio; SILVA, João Quevedo Antônio Geraldo (org.). **Transtorno de Pânico: Teoria e Prática**. Artmed, Porto Alegre, 2013, p. 35 – 50.

Enviado: Dezembro, 2021.

Aprovado: Julho, 2022.

---

<sup>1</sup> Graduada em Psicologia. ORCID: 0000-0001-5456-3667.